

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F315A3F13F2**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

## DECRETO Nº 113 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.605

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

## DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$24.281,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>24.281,31</b>
02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
1060	08.245.0009.2049.0000	PROTEÇÃO SOCIAL 3.3.90.30.00 660 999 000	23.689,98 F.R.: 2 660 04 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	
1061	08.245.0009.2049.0000	PROTEÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00 660 999 000	591,33 F.R.: 2 660 04 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, na fonte de recurso: 660 - Transferência de Recursos do FNAS:

Superávit Financeiro:	<b>24.281,31</b>
Fontes de Recurso	

660 04 24.281,31

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDNEI MODESTO AMORIM**  
PREFEITO MUNICIPAL